



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2015
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2015
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2332/2015, DOM nº 4805, 26/02/2015**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPARTAMENTO CONTÁBIL

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2015, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 31 de março de 2015.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de março de 2015.

De posse desta documentação, passou-se a verificar lançamento por lançamento do extrato bancário buscando identificar cada respectivo processo de pagamento. Feita a identificação de todos os pagamentos, fez-se a análise do conteúdo dos processos, analisando se para cada pagamento há anteriores liquidação, empenho e demais requisitos. Foram os processos analisados:

OP nº 53 – 12/03/2015 – R\$	984,29 – LOGUS - Locação de Software;
Op nº 54 – 12/03/2015 – R\$	480,00 – ATO SOLUÇÕES – Locação equip. impressão;
OP nº 55 – 12/03/2015 – R\$	97.642,29 – INSS Ref. Mês 02/2015;
OP nº 56 – 12/03/2015 – R\$	3.469,45 – TELEMAR – Ligações telefônicas - fixo;
OP nº 57 – 12/03/2015 – R\$	309,95 – VIVO - Ligações Telefônicas – móvel;
OP nº 58 – 12/03/2015 – R\$	93,13 – OI - Ligações Telefônicas - móvel
OP nº 59 – 12/03/2015 – R\$	47.058,83 – IRRF Ref. Mês 02/2015;
OP nº 60 – 12/03/2015 – R\$	55.210,93 – POLICARD - Vale alimentação;
OP nº 61 – 12/03/2015 – R\$	3,080,00 – IOB – assinatura de periódico jurídico;
OP nº 62 – 12/03/2015 – R\$	70,00 – DIÁRIA – Fabiana Lopes dos Santos;
OP nº 63 – 12/03/2015 – R\$	70,00 – DIÁRIA – Rafael Macedo Batista;
OP nº 64 – 12/03/2015 – R\$	70,00 – DIÁRIA – Pablo Lordes Dias;
OP nº 65 – 12/03/2015 – R\$	235,48 – CORREIOS - postagens;
OP nº 66 – 19/03/2015 – R\$	491,32 – ATOS SOLUÇÕES – Locação equip. impressão;
OP nº 67 – 19/03/2015 – R\$	913,00 – IOB – Assinatura periódico jurídico;
OP nº 68 – 19/03/2015 – R\$	854,59 – MERCEARIA CEL.BORGES – Materiais;
OP nº 69 – 19/03/2015 – R\$	210,00 – CACHº TELECOMUNICAÇÕES – Instal. ramal;
OP nº 70 – 19/03/2015 – R\$	405,00 – PINHEIRO E LOIOLA – Material Expediente;
OP nº 71 – 19/03/2015 – R\$	411,00 – ACQUAFILTER – Aquisição de peças;



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OP nº 72 – 19/03/2015 – R\$	172,24 – VCB VOMUNICAÇÕES – provedor de internet;
OP nº 73 – 19/03/2015 – R\$	227,50 – CITRON – aquisição de tel. de mesa;
OP nº 74 – 19/03/2015 – R\$	74,90 – CORREIOS - postagens;
OP nº 75 – 19/03/2015 – R\$	8.348,68 – ESCELSA – Energia elétrica;
OP nº 76 – 19/03/2015 – R\$	56.293,58 – IPACI – Ref. mês comp. 02/2015;
OP nº 77 – 19/03/2015 – R\$	70,00 – DIÁRIA – Allan Albert Lourenzo Ferreira;
OP nº 78 – 19/03/2015 – R\$	4.940,00 – WAGNER L.SANTOS – Assinatura de Jornais;
OP nº 79 – 19/03/2015 – R\$	73,92 – WAGNER L.SANTOS – Publicidade em Jornais;
OP nº 80 – 19/03/2015 – R\$	116,48 – WAGNER L.SANTOS – Publicidade em Jornais;
OP nº 81 – 19/03/2015 – R\$	5.910,00 – SMARAPD – locação de software;
OP nº 82 – 19/03/2015 – R\$	70,00 – DIÁRIA – Allan Albert Lourenzo Ferreira;
OP nº 83 – 20/03/2015 – R\$	450.211,28 – Folha de pagamento mês 03/2015;
OP nº 84 – 25/03/2015 – R\$	480,00 – T. DOS SANTOS – reparos elétricos;
OP nº 85 – 25/03/2015 – R\$	843,26 – ÉRICA P.L. e outros – pensões;
OP nº 86 – 25/03/2015 – R\$	360,40 – VIAÇÃO SUDESTE – vale transporte;
OP nº 87 – 25/03/2015 – R\$	250,35 – DETRAN – licenciamento de veículo;
OP nº 88 – 25/03/2015 – R\$	910,01 – CCI – vale transporte;
OP nº 89 – 25/03/2015 – R\$	4.859,91 – UNIMED – plano de saúde;
OP nº 90 – 25/03/2015 – R\$	55.228,43 – POLYCARD – vale alimentação;
OP nº 91 – 25/03/2015 – R\$	1.742,50 – VIAÇÃO REAL – vale transporte;
OP nº 92 – 26/03/2015 – R\$	651,60 – A SETE CHAVES – aquisição mola aérea;
OP nº 93 – 26/03/2015 – R\$	7.954,95 – BANESTES – empréstimos consignados;
OP nº 94 – 27/03/2015 – R\$	240,00 – ECT – certificação digital.

Além destes, existem outros processos relativos a parcelamentos previdenciários cujos pagamentos não aparecem no extrato bancário da CMCI, tendo em vista que são descontados diretamente pela Prefeitura no momento do repasse do duodécimo. São eles:

OP nº 95 – 20/03/2015 – R\$	17.006,43 – IPACI (parcelamento – parcela 51/150);
OP nº 96 – 20/03/2015 – R\$	21.883,58 – INSS (parcelamento – parcela 65/240);
OP nº 97 – 20/03/2015 – R\$	27.109,04 – INSS (parcelamento – parcela 19/60).

IV – CONSTATAÇÕES / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, constatou-se que as recomendações para aprimoramento da formalização dos processos de pagamento vêm sendo observadas pelos setores (unidades executoras) envolvidas, o que tem melhorado a qualidade da formalização dos processos de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não obstante estes avanços, necessário observar que alguns pontos ainda necessitam ser aprimorados visando maior segurança no dispêndio de recursos.

O primeiro deles se refere ao “Boletim de Recebimento de Mercadorias” (BRM). Referido documento, presente em todos os processos de aquisição de materiais, é o documento elaborado pelo setor de almoxarifado e que atesta o efetivo recebimento da mercadoria, inclusive quanto à fidelidade do material entregue segundo as especificações da nota fiscal e da requisição de compras.

Tendo vista a relevância deste ponto de controle, já que sem ele não pode haver pagamento ao fornecedor, vislumbrou-se a necessidade de melhorar a formalização deste documento, fazendo-se dele constar os dados e a assinatura do servidor responsável por sua elaboração e pela conferência das mercadorias entregues.

Quer-se com isso aumentar o comprometimento e o senso de responsabilidade do servidor que realizar a conferência de materiais, aumentando o rigor nesta fase do sistema de controle sobre pagamentos, dificultando a realização de pagamentos indevidos, sem efetivo e adequado fornecimento. **Recomendação ao departamento de almoxarifado:** fazer constar no “BRM” os dados e a assinatura do servidor responsável por sua elaboração e pela conferência das mercadorias entregues.

Outro ponto observado é o que diz respeito à juntada das certidões negativas dos fornecedores. Dois processos apresentaram problemas neste ponto. Primeiro: OP nº 81 (Smarapd informática), apresentou em fls.09 uma certidão negativa de FGTS com data de validade vencida (validade 02/02/2015 a 03/03/2015 – nota de liquidação emitida em 13/03/2015); segundo: Na OP nº 53 (Logus informática) não foi juntada nenhuma certidão negativa. **Recomendação ao Setor Financeiro e à Contabilidade:** Como ambos os processos de pagamento acima são mensais e são originários de contratos, esta UCCI recomenda que todos os processos de pagamento mensal referentes a contratos semente sejam liquidados (nota de liquidação) mediante emissão atualizada de todas as certidões negativas do fornecedor/prestador de serviço.

Outro ponto, mas de menor relevância, diz respeito às OP nº 77 e 82 (diárias). Ambos os processos se iniciam com solicitações de disponibilização do carro oficial (e motorista) para diligências em Vitória, solicitações estas feitas pelo Presidente e endereçada ao próprio Presidente. **Recomendação ao Gabinete da Presidência:** que tal documento seja substituído, nos próximos processos, por autorização do Presidente ao servidor que necessitar fazer uso do veículo ou mesmo ao próprio motorista, quando este for sozinho para algum trabalho oficial fora do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não obstante o melhor grau de informações constantes dos processos do mês de março/2015, alguns demandam a juntada de notas explicativas, justificando o porquê do procedimento de compra com apenas dois orçamentos prévios, quando o item “B”, subitem 1.4, da IN SCL nº 01/2014, estabelece que serão realizados no mínimo três orçamentos prévios. São os processos:

- OP nº 69 – R\$ 210,00 – manutenção de PABX;
- OP nº 71 – R\$ 411,00 – troca de peças de purificador de água;
- OP nº 94 – R\$ 240,00 – certificações digitais.

Em conversa com o setor de compras, este explicou que somente dois prestadores dos respectivos servidos foram identificados, por isso não foi possível a realização de três orçamentos prévios. **Recomendação ao departamento de compras:** elaborar justificativas escritas para juntada nos processos mencionados, bem como adoção deste procedimento (justificativas) nos demais processos com esta mesma situação.

Ressalvados estes pontos informados, não se identificou maiores irregularidades ou fatos geradores de dano. Todos os processos acima estão regularmente formalizados, constando empenhos, liquidações e outros documentos necessários à composição dos mesmos, sendo que suas informações estão de acordo com o que consta do extrato bancário do período analisado.

Ressalta-se que o objeto da auditoria se limitou à formalização dos processos de pagamentos, e que os processos relativos à folha de pagamento, foram verificados a partir das informações do RH constantes dos mesmos. A verificação da composição dos valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos deverá ser objeto de outra auditoria específica.

É o relatório, o qual será arquivado com os processos de pagamento do mês de março de 2015. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todos os processos foram carimbados pela mesma em suas capas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

PABLO LORDES DIAS
Controlador Geral

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador de Recursos